

## EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o **Seminário "A conformidade do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) – Desafios técnicos e jurídicos sobre privacidade e proteção de dados pessoais no TJSP" – 1 DJT** sob a coordenação do Desembargador Luís Soares de Mello Neto e do Juiz de Direito Fernando Antonio Tasso, que será realizado no auditório do 4º andar da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, nos dias 24 a 26 de abril de 2019.

### PROGRAMAÇÃO:

#### Dia 24/04/2019 (quarta-feira) - das 08h30 às 11h50: O PANORAMA LEGAL DA PRIVACIDADE DE DADOS

**08h30 – 09h00:** Abertura (Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, Desembargador Luís Soares de Mello Neto, Professor Hartmut Glaser e Professor Demi Getschko)

**09h00 – 09h50:** A lei geral de proteção de dados pessoais e o impacto no setor público (Desembargador Rubens Rihl Pires Corrêa)

**Intervalo** (10 minutos)

**10h00 – 10h50:** A adequação do NIC.br à LGPD (Professor Demi Getschko)

**Intervalo** (10 minutos)

**11h00 – 11h50:** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil: conceitos, princípios e bases legais (Professor Doutor Bruno Ricardo Bioni)

#### Dia 25/04/2019 (quinta-feira) - das 08h30 às 11h20: ESTRUTURANDO UM PLANO DE GOVERNANÇA DE DADOS

**08h30 – 09h20:** Proteção de Dados Pessoais no Setor Público – bases legais e disposições do Capítulo IV da LGPD (Juiz de Direito Fernando Antonio Tasso)

**Intervalo** (10 minutos)

**09h30 – 10h20:** Estruturando um plano de governança de dados I: quais os principais instrumentos para traçar um plano de conformidade? (Professor Renato Leite Monteiro)

**Intervalo** (10 minutos)

**10h30 – 11h20:** Estruturando um plano de governança de dados II: como construir e adequar uma política de segurança da informação e gerenciar incidentes de segurança? (Doutora Cristine Hoepers)

#### Dia 26/04/2019 (sexta-feira) - das 08h30 às 11h40: WORKSHOP COM COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS E SECRETARIAS

**08h30 – 09h20:** Elaborando um roteiro de conformidade para Organizações – metas e iniciativas (Doutor Danilo Doneda)

**Intervalo** (10 minutos)

**09h30 – 10h30:** Reunião das Secretarias da Presidência e Corregedoria de Justiça para elaboração de um plano de trabalho com ações concretas e incrementais para o atingimento de metas pré-definidas. Coordenação: Carmen Giadans – Diretora de Planejamento do TJSP)

**Intervalo** (10 minutos)

**10h40 – 11h40:** Apresentação das propostas setoriais e compilação de resultados num plano de trabalho para 2019.

**PÚBLICO ALVO:** Magistrados e servidores do TJSP integrantes das assessorias da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, bem como servidores das Secretarias da Presidência; Magistrados e servidores de outros Tribunais do país que desenvolvam semelhante iniciativa junto ao respectivo órgão; Representantes de instituições públicas do sistema de Justiça que desenvolvem semelhante iniciativa junto ao respectivo órgão.

**VALOR:** curso gratuito.

### **VAGAS OFERECIDAS:**

**Modalidade Presencial: 100 (cem) vagas. Para registro de frequência é imprescindível a assinatura da lista de presença.**

**LOCAL:** Rua da Consolação, 1483 – auditório do 4º andar

**DATAS:** 24 a 26 de abril de 2019

**HORÁRIO:** das 08h30 às 12h00

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e **preencherem a pesquisa de reação obrigatória (disponibilizada na sala de alunos).**

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS:** de 13 de março a 18 de abril de 2019.

### Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* "Inscrições" no *site* da EPM ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), preencher o campo CPF e escolher o seminário "A conformidade do Poder Judiciário à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) – Desafios técnicos e jurídicos sobre privacidade e proteção de dados pessoais no TJSP" – 1 DJT.

2. Na sequência:

a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;

b) **Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;

c) **Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa.

3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

4- **Não há necessidade de procedimento de matrícula** (o aluno será matriculado automaticamente após a inscrição, **caso comprove fazer parte do público alvo**).

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Não há necessidade de apresentação de documentos;**  
**Servidores do TJSP integrantes das assessorias da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça, bem como servidores das Secretarias da Presidência do TJSP – Não há necessidade de apresentação de documentos;**  
**Magistrados do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo - Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);**  
**Magistrados e servidores de outros Tribunais do país que desenvolvam semelhante iniciativa junto ao respectivo órgão – Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);**  
**Representantes de instituições públicas do sistema de Justiça que desenvolvem semelhante iniciativa junto ao respectivo órgão - Cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira).**

Obs. 1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs. 2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

Obs. 3: Em casos atípicos, documentação adicional poderá ser exigida a critério da Secretaria da EPM.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – **No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano**”).
3. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para inscrições e matrículas **(entre 13 de março a 18 de abril de 2019)** implicará o cancelamento da vaga.
4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de inscrições e matrículas **(entre 13 de março a 18 de abril de 2019)** serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br**)
5. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia 23/04/2019 (às 23h59), contendo *login* e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.
6. Os inscritos **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”.
7. **Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura na lista de presença.**
8. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas só serão liberadas se houver disponibilidade.
9. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 100 (cem) vagas para a modalidade presencial.
10. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).